

Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the Jury, Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – TÉCNICO ESPECIALIZADO – MEDIADOR LINGUÍSTICO

ATA N.º 3 - HORÁRIO N.º 33

Apreciação de pronúncia em sede de audiência prévia e atualização da lista ordenada da 1.ª fase

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento de contratação de escola para seleção e recrutamento de Técnico Especializado – Mediador Linguístico, referente ao horário n.º 33, do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, Odivelas, constituído por Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues, na qualidade de Presidente, Maria Fernanda Bernardino Batista e Celso Antunes Gomes Dionísio, vogais efetivos.

1. Enquadramento

Na sequência da Ata n.º 2, relativa à análise da documentação, à avaliação do Portefólio e da Experiência Profissional e à aprovação da lista ordenada dos candidatos admitidos à primeira fase, o Júri apreciou a pronúncia apresentada por Pedro David Ramos Esteves Caeiros, candidato ao horário n.º 33, em sede de audiência prévia.

2. Apreciação da pronúncia e do pedido de esclarecimento

O candidato contestou a classificação atribuída à Experiência Profissional, alegando possuir 548 dias de serviço relevante, correspondentes a 533 dias no Agrupamento de Escolas D. Dinis e 15 dias no Agrupamento de Escolas Aqua Alba, e solicitou a revisão da pontuação atribuída.

O Júri procedeu à reapreciação dos elementos documentais disponíveis, designadamente do currículo apresentado e da declaração de tempo de serviço emitida pelo Agrupamento de Escolas D. Dinis. Esta declaração indica 533 dias de serviço, discriminados em 199 dias no ano letivo de 2024/2025 e 334 dias no ano letivo de 2025/2026. O currículo identifica o exercício de funções de Mediador Linguístico e Cultural naquele agrupamento desde 14 de fevereiro de 2025.

Embora a tabela de experiência profissional constante dos portefólios identificasse 199 dias, o Júri considerou, na apreciação conjunta dos documentos, que o período de 533 dias se encontra comprovado e é relevante para o critério em avaliação. Os 15 dias alegadamente prestados no Agrupamento de Escolas Aqua Alba não foram contabilizados, por não se encontrarem comprovados nos elementos analisados.

Quanto ao Portefólio, o Júri deliberou manter a classificação inicialmente atribuída, por não ter identificado fundamento suficiente para a sua alteração à luz dos critérios previamente definidos. Assim, mantém-se a classificação de 20,00 valores no Portefólio, sendo a classificação da Experiência Profissional alterada de 5,00 para 10,00 valores.

No decurso do prazo de audiência prévia, o Júri recebeu igualmente um pedido de esclarecimento apresentado por Mafalda Couto, candidata aos horários n.º 32, 33 e 34, no qual a candidata referiu ter submetido o seu portefólio dentro do prazo previsto e solicitou esclarecimento sobre o motivo da exclusão.

Na apreciação do pedido, o Júri confirmou que a exclusão não decorreu da falta de envio de um ficheiro dentro do prazo. A documentação submetida foi analisada, tendo o Júri considerado

que o documento identificado como portefólio apresentava essencialmente as características de um Curriculum Vitae, centrado na descrição do percurso académico, da experiência profissional e das competências da candidata, não correspondendo ao tipo de documento solicitado no Aviso de Abertura.

O Júri prestou os esclarecimentos solicitados, clarificando os fundamentos da decisão. Não tendo sido identificados elementos que justifiquem a alteração da apreciação efetuada, o Júri delibera manter a exclusão da candidata Mafalda Couto, relativamente ao horário n.º 33.

3. Recalculo da classificação e atualização da lista

Em consequência da reapreciação, a classificação da primeira fase do candidato passa de 11,92 para 14,62 valores, resultante da ponderação conjunta do Portefólio (30%) e da Experiência Profissional (35%), normalizada para a escala de 0 a 20. A lista ordenada do horário n.º 33 é atualizada em conformidade e constitui o Anexo I à presente Ata.

A atualização da ordenação não altera as classificações dos restantes candidatos. A posição relativa do candidato é determinada pela classificação revista e pelas regras de desempate previstas no Aviso de Abertura, quando aplicáveis.

4. Deliberação

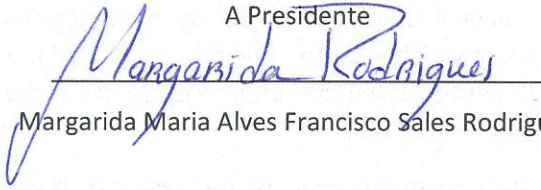
Face ao exposto, o Júri delibera:

- a) Julgar parcialmente procedente a pronúncia apresentada por Pedro David Ramos Esteves Caeiros, quanto à classificação da Experiência Profissional;
- b) Alterar a classificação da Experiência Profissional do candidato de 5,00 para 10,00 valores, mantendo a classificação do Portefólio em 20,00 valores;
- c) Fixar em 14,62 valores a classificação do candidato na primeira fase do procedimento, em substituição da classificação anteriormente publicada de 11,92 valores;
- d) Aprovar a lista ordenada atualizada dos candidatos admitidos à primeira fase, constante do Anexo I, para o horário n.º 33;
- e) Manter a exclusão da candidata Mafalda Couto, relativamente ao horário n.º 33, por o documento submetido, embora enviado dentro do prazo, não corresponder ao tipo de portefólio exigido no Aviso de Abertura;
- f) Determinar a publicitação da presente Ata e da lista atualizada, nos termos aplicáveis ao procedimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Júri.

O Júri

A Presidente


Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues

Vogais Efetivos

MLR.

Maria Fernanda Bernardino Batista

Maria Fernanda Bernardino Batista

Celso Antunes Gomes Dionísio

Celso Antunes Gomes Dionísio

NR.
91
X

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – TÉCNICO ESPECIALIZADO – MEDIADOR LINGUÍSTICO

ANEXO I – LISTA ORDENADA – HORÁRIO N.º 33

Lista atualizada dos candidatos resultante da 1.ª fase de seleção – Portefólio + Experiência Profissional

Nos termos da Ata n.º 3, apresenta-se a lista ordenada atualizada dos 26 candidatos que prosseguem no procedimento, por ordem decrescente da classificação obtida na 1.ª fase.

Os valores de Portefólio e de Experiência Profissional são apresentados numa escala de 0 a 20. A classificação da 1.ª fase resulta da ponderação conjunta das duas componentes, correspondentes a 30% e 35% da classificação final, respetivamente, normalizada para a escala de 0 a 20.

Ordem	N.º	Candidato	Portefólio /20 (30%)	Experiência /20 (35%)	Classificação 1.ª fase /20
1	16	Carmen de Jesus Paulino Esteves	18,67	20,00	19,39
1	41	Marta Castro	18,67	20,00	19,39
3	8	André Torrejano Margalho	17,33	20,00	18,77
3	9	Ângelo Miguel Henriques Félix	17,33	20,00	18,77
5	4	Ana Rita Veleda Vale Guimarães Oliveira	18,00	15,00	16,38
6	48	Raquel Proença Furtado de Sequeira Martinho	16,00	15,00	15,46
7	45	Pedro David Ramos Esteves Caeiros	20,00	10,00	14,62
8	10	Bárbara Leal Bettencourt Picanço	19,33	10,00	14,31

9	25	Franklin Adolfo Sousa Brito Marques Abreu	18,67	10,00	14,00
10	13	Bruno Abrantes	17,33	10,00	13,38
10	26	Gaspar Florêncio Pedro Demba	17,33	10,00	13,38
12	22	Diana Rute Cardoso Severino	19,33	5,00	11,61
13	46	Pischiutta Nadia	18,00	5,00	11,00
14	27	Isabel da Conceição Mateus Sebastião	17,33	5,00	10,69
15	11	Beatriz Silva Loureiro	16,67	5,00	10,39
15	54	Sofia Alves da Graça	16,67	5,00	10,39
17	31	José Maria Soares Braga	15,33	5,00	9,77
18	19	Célia João Lopes Carreira	17,33	0,00	8,00
18	33	Lucileide Vieira Santos	17,33	0,00	8,00
18	37	Maria da Conceição Sardinha Santos	17,33	0,00	8,00
21	12	Brian Kassyo Monteiro Albuquerque	15,33	0,00	7,08
21	14	Bruno Rafael Gomes da Fonte	15,33	0,00	7,08
21	24	Filipa Ribeiro da Silva	15,33	0,00	7,08

24	59	Tiago Alexandre Salgado da Costa	14,67	0,00	6,77
25	38	Maria da Fé Serra Pires Duarte	14,00	0,00	6,46
25	43	Mirella Scart Romer de Bendersky	14,00	0,00	6,46

Total: 26 candidatos.

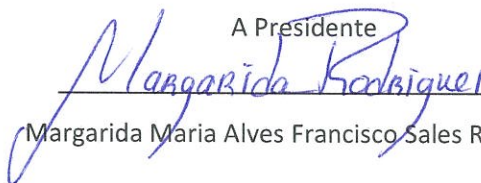
Candidatos convocados para a 2.ª fase – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A convocatória para a EAC deve ser confirmada pelo Júri à luz do Aviso de Abertura e da deliberação aplicável, após a atualização da ordenação. A presente lista apresenta exclusivamente a classificação da 1.ª fase e não inclui a classificação da EAC.

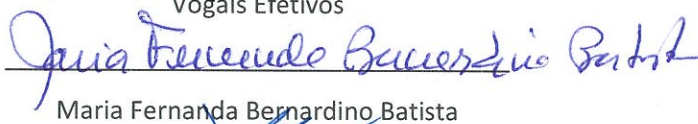
Odivelas, 23 de outubro de 2026

O Júri

A Presidente


Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues

Vogais Efetivos


Maria Fernanda Bernardino Batista


Celso Antunes Gomes Dionísio